

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025

"Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora da Farmácia Básica de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sra. MARIA IZABEL VIEIRA ALVES, RG N° 0816517592 SSP BA e do CPF N° 965.204.265-04, que ocupava o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 10 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025

"Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Farmácia Básica de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. MÁBIA AVELAR MOREIRA RG Nº 1298287693 SSP BA e do CPF Nº 038.158.585-93, para ocupar o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 10 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal